

[illegible]

dos feitos p[er] do J[ur] Elitoral inclusive p[er] o d[ec]ret[is]m
de Amparo de S[en]s Art[igo] 284/99 de Brasilia Co-
munique: J[ur] Elitoral Hemologar o p[ro]p[ri]o e
mandar p[ro]seguir no p[ro]cesso. Breve relat[is]m
p[er] o J[ur] Elitoral. Dr. D[omi]ngos Bastillo Art[igo] n[º] 288 de
letras de S[en]s Comunique: J[ur] Elitoral Hemologar
o p[ro]p[ri]o e mandar p[ro]seguir no p[ro]cesso.
Art[igo] n[º] 232 de Francisco de S[en]s Comunique: J[ur]
Elitoral Mandar reunir o p[ro]p[ri]o de Comunique
de T[ri]bunal p[er] fixar as div[er]sas e despesas que forem
necessarias a loca[ci]o[n] de J[ur] Elitoral. O T[ri]bunal
reunir, de p[ro]p[ri]o Tr[es] bo[ra]s. To[do] J[ur] Elitoral
b[er]do de T[ri]bunal que est[ar]e ap[re]s[en]tado a ex[er]c[er]
de J[ur] Elitoral em nome a l[ic]en[ca] concedida
p[er] a autoridade competente fica, automaticamente, desli-
gada do p[ro]p[ri]o elitoral, independentemente a l[ic]en[ca]
em f[er]ias e em d[ec]ret[is]m p[er] este T[ri]bunal. O d[omi]n[us]
p[ro]p[ri]o, f[er]i q[ue]rda a p[ro]p[ri]a. Em J[ur] Elitoral
p[ro]p[ri]o, p[ro]p[ri]o, p[ro]p[ri]o, p[ro]p[ri]o a p[ro]p[ri]a etc.
foucahesqatiba
+ President -